



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2017.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **ELIETE LIMA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **decréscimo de valor**, tendo em vista a necessidade de readequação de decréscimo de serviços, alterando a prestação de serviço original, com a alteração de quantitativos, serviços e mudanças de valores.

Passando de um valor contratual de:

Água Mineral em garrafa	R\$ 2,90
Refeição tipo Marmitex	R\$ 15,60
Refeição tipo Self Service	R\$ 23,90

Para um valor atualizado de:

Água Mineral em garrafa	R\$ 2,90
Refeição tipo Marmitex	R\$ 14,00
Refeição tipo Self Service	R\$ 19,10

Nova Andradina MS, 04 de abril de 2017.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de despesas

Contratante

ELIETE LIMA - ME

MAURO DE CAMPOS

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 092/2017 – Processo n° 50608/2017 – FLY N° 0333.0003016/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme CI n° 244/2017 e solicitação n° 310/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 06/04/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/04/2017 às 13:30 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 05 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 083/2017 - Processo n° 48511/2017 – FLY N° 0333.0001027/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços; Menor Preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa de hospedagem e alimentação de usuários do em tratamento em Campo Grande - MS, conforme CI n° 147/2017 e Solicitação n° 135/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 06/04/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/04/2017 às 13h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 28 de Março de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 103/2011

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado as pessoas físicas **LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE, DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE e, RAFAEL SUSSI ANDRADE**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **03/04/2017 a 02/04/2018, 12 (doze) meses**, bem como a atualização de valor, previsto na cláusula terceira, passando do valor de **R\$ 6.618,94 (seis mil seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 6.938,56 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo em vista a necessidade da continuidade na locação do imóvel onde está instalada a Secretaria de Saúde, sendo que as instalações e localização se adequam perfeitamente a necessidade do Município de Nova Andradina, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina, MS, 03 de Abril de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Contratante
RAFAEL SUSSI ANDRADE
Locador

LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE
Locador

DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZON° 003 AO CONTRATO N° 309/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **04/04/2017 a 02/06/2017, 60 (sessenta) dias**, bem como a atualização de valor, passando do valor de **R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa reais)** para **R\$ 62.380,03 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais e três centavos)**, tendo em vista que houve a necessidade de prorrogação de prazo devido a alterações do projeto ou especificações, pela administração, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 28 de março de 2017.

SILVA E AZAMBUJA LTDA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

Edenir Batista Azambuja
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO n°316/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N°:316/2016**, celebrado com a(s) Empresa(s): Rogério Michels Das Chagas - ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de março de 2017.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DECRETO Nº. 1.964, de 04 de Abril de 2017.

Dispõe sobre as convalidações dos feriados nacionais do dia 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes), bem como decreta ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu, por meio da Portaria 369, de 29 de novembro de 2016, que os dias 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes) são feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados, no âmbito municipal, os feriados nacionais do dia 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes), bem como fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º Nos dias citados no artigo anterior, os setores do Município considerados essenciais, como é o caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 23/2017 .**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DRAA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º § I DA LEI 9.917/99 E PORTARIA 403/2008. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 291/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 e 47 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 I. F. GARCIA E CIA LTDA, CNPJ: 10.541.510/0001-20, perfazendo um valor de R\$ 7.278,90(sete mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.099 - 33.90.39.00.00.00.01.0003

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina,05 de abril de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente PREVINA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 49307/2017 - FLY Nº 0333.0001767/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de medicamento, tipo Azicidina 125 mg (Vidaza), com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de CÍCERA APARECIDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, conforme Autos nº 0803290-70.2016.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 196/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 a 34 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **UNITED MEDICAL LTDA**, CNPJ: 68.949.239/0005-70, perfazendo um valor de R\$ 109.165,56(cento e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 03 de abril de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 49751/2017 - FLY Nº 0333.0002192/2017.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em exames, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de JULIA APARECIDA AMORIM, conforme Autos nº 0002661-37.2013.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 243/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22 a 26 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME**, CNPJ: 02.965.010/0001-97, perfazendo um valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).
3.2 **DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ: 22.979.158/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 90,00(noventa reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 03 de abril de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP**

Objeto:

- O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para demolição de galeria no anel viário, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR:

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 147.301,96 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos);

VIGENCIA:

A vigência deste instrumento será de 04 (quatro) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1062 – Recuperação de Erosão, Elemento de despesas – 4.4.90.51.01.0.1.0000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 29/03/2017**JULIO CESAR CASTRO MARQUE**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP

José Adão Martins Pereira

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 271/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade **acréscimo de valor**, passando do valor contratual de **R\$ 232.753,43 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)** para um valor atual de **R\$ 234.577,99 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, representando um acréscimo de **+0,784%**, em valores **R\$ 1.824,56 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** tendo em vista a necessidade de reprogramar o contrato devido não constar os serviços de sinalização na primeira planilha orçamentária, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 03 de abril de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesas

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

RAMIRO SARAIVA

Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

PREGÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2017

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

W F ELETRORAR LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, limpeza química, reposição de gás e revisão de aparelhos de ar condicionado, limpeza do dreno e se necessário substituição da mangueira, com levantamento de equipamentos e peças para substituição, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR Total: R\$16.955,00 (dezesseis mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 04/04/2017 à 04/04/2018.

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.20.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira

Vagno Fernandes

Nova Andradina, MS, 04 de abril de 2017.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

PORTARIA Nº. 410, de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.1 Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de pessoal para atuar nas funções de **médicos ESF** para atuar para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público **Processo nº 49.584/2017**.

Titulares:

- 1) Norberto Fabri Junior;
- 2) Simone Aparecida Marega;
- 3) Sílvia Aparecida Corneto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Nova Andradina - MS, 03 de Abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 411, de 04 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço do servidor APARECIDO MONTEIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **APARECIDO MONTEIRO DA SILVA**, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço na **matrícula 298**, conforme especificado a seguir: **4.728 (quatro mil setecentos e vinte e oito)** dias, correspondentes a 12(anos) 11 (meses) e 18 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 27/04/1981 a 18/10/1981, 01/02/1983 a 17/04/1985, 01/05/1985 a 29/08/1985 e 06/11/1985 a 20/06/1992, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 50.128/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412, de 04 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 28 de março de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal **HELENA UMBELINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3579, exercendo o cargo de **Técnica de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 49. 885/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 843/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 48059/17, Pregão: 8/2017, Ata nº.: 4/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.25.00.00.00.1000	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 3.166,90 (três mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Credor: 4703 F S L MERETI ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE LOGRADOUROS PÚBLICO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 4/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 413/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 48172/2017, Pregão: 48172/2017, Ata nº.: 7/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.244.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.008	- Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica
Elemento:	3.3.90.30.06.00.00.00.0014	- Alimentos para animais

Valor Total do Empenho: 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

Credor: 1980 JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, FELINA E EQUINA COM A FINALIDADE DE ATENDER OCCZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 847/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 48700/17, Pregão: 33/2017, Ata nº.: 23/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade:	2.055	- Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educaç
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0001	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.903,10 (seis mil novecentos e três reais e dez centavos)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE VIDROS (CANELADO, LISO, MARTELADO) E DIVISÓRIAS EM EUCATEX PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E SETORES DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 836/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 837/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 838/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 839/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 840/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 841/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 842/17 Data: 04/04/2017

Licitação: Processo: 48278/17, Pregão: 37/2017, Ata nº.: 25/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 419/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 39181/2016, Pregão: 39181/2016, Ata nº.: 65/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.05	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0005	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.25.00.00.00.1105	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 16.035,19 (dezesseis mil trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Credor: 1955 JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVA DANINHAS E PODAS DE ARVORE PARA ATENDER UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 420/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 41052/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.1106	- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor Total do Empenho: 2.122,62 (dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Credor: 52 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 116/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 421/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 41052/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.1106	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 1.419,87 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos)

Credor: 1990 CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 116/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 414/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 43795/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 12.649,32 (doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Credor: 207 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 415/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 43795/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 12.308,00 (doze mil trezentos e oito reais)

Credor: 1191 CENTERMED COM. DE PROD. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 416/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 43795/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 1.494,40 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 417/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 43795/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Credor: 1506 MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 418/17 Data: 05/04/2017

Licitação: Processo: 43795/2016, Pregão: 43795/2016, Ata nº.: 180/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016	- Edificação, Reforma e Instalações
Projeto/Atividade: 2.200	- Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.0025	- Materiais farmacologicos

Valor Total do Empenho: 23.162,09 (vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos)

Credor: 1973 CIRURGICA ONIX EIRELI-ME

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HOSPITAL REGIONAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2016.